


## DESPACHO DE DISPENSA

Referência : Processo nº 046/2020  
Objeto : Aquisição de interface de áudio para a Escola do Futuro de Goiás em Artes Basileu França.

### DESPACHO

Sugerimos que o requerimento formulado no processo em epígrafe se dê através da modalidade Dispensa, considerando a necessidade do desenvolvimento das atividades de DIT e APA nas gravações da Orquestra Sinfônica Jovens de Goiás, sugerimos que o requerimento formulado no processo em epígrafe se dê através da modalidade Dispensa previsto no art. 7º, inciso IX do Regulamento de Compras e Contratações vigente.

Considerando as informações contidas no processo em epígrafe, a presente contratação se amolda a situação de Urgência/Emergência (inciso IX), nos termos do art. 7º do Regulamento de Compras vigente, razão pelo qual sugerimos que a mesma se dê através desta modalidade



Goiânia/GO, 03 de novembro de 2020.

**ALESSANDRO MIRANDA DE SIQUEIRA**  
Gerente Administrativo

### DESPACHO

De acordo com o Despacho do Gerente Administrativo. À Diretoria Executiva para análise.  
 Não vislumbro a opção sugerida. Retornem ao Departamento Administrativo para que se proceda ao devido processo de contratação de acordo com a previsão do art. 10 do Regulamento de Compras.



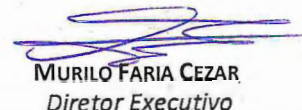
Goiânia/GO, 03 de novembro de 2020.

**THAINE VILAS BÔAS**  
Diretora Administrativa

### DESPACHO

De acordo com os despachos acima, ratifico a contratação/aquisição mediante dispensa. Ao Departamento Administrativo para providências, inclusive quanto à publicação deste.  
 Não vislumbro a opção sugerida. Retornem ao Departamento Administrativo para que se proceda ao devido processo de contratação de acordo com a previsão do art. 10 do Regulamento de Compras.

Goiânia/GO, 03 de novembro de 2020.



**MURILO FARIA CEZAR**  
Diretor Executivo